



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 496/2014

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 505/2014, de 30 de julho de 2014](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de Janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3509/2014,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, a fim de vistoriar e verificar, juntamente com o representante da empresa de manutenção predial, as condições para reinício dos trabalhos de manutenção predial na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157, para o período de 31/07 a 01/08/2014, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 505/2014](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

Telephone: (98) 2109-9301